



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 032/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir desta data, 28 de janeiro de 2009, fica lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo, Setor de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (UTC), o servidor público municipal **Rafael Gregório Jaworski**, RG n.º 6.492.105.3-PR, CPF n.º. 031.504.949-90.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de janeiro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal